



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO LEGISLATIVO n. \_\_\_\_/2023**

**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense ao  
Senhor Lucas Henrique Bitencourt de Souza.**

**A Câmara Municipal de Campo Grande-MS,**

**A p r o v a:**

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense ao Senhor Lucas Henrique Bitencourt de Souza em vista o seu relevante trabalho diante da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2023.

Ronilço Guerreiro  
**Vereador PODEMOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Decreto Legislativo visa outorgar ao Senhor Lucas Henrique Bitencourt de Souza, o título de cidadão Campo-Grande, tendo em vista o seu relevante trabalho como Secretário Municipal de Educação.

Seu currículo é extenso. Reside em Campo Grande/MS há mais de cinco anos e possui Graduação em Pedagogia pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo, história/estudos sociais pela Faculdade UNIMAIS, possui pós-graduação em Docência do Ensino Superior, Educação Inclusiva e Políticas de Inclusão, MBA em Gestão de negócios aplicada à Educação e Mestrando em Educação. Esteve como coordenador pedagógico de uma rede privada de ensino para o Centro-Oeste do país com sede em Brasília. Trabalhou na iniciativa pública educacional no Estado de São Paulo com ênfase em Administração (Sumaré SP). Esteve como Diretor de Educação para uma Rede Privada no Estado do Mato Grosso do Sul é membro do Conselho Estadual de Educação e atualmente é Secretário de Educação em Campo Grande (MS). Linha de estudo: formação continuada de gestores educacionais e sua implicação no planejamento de gestão estratégica criativa na educação básica.

Ante o exposto, o presente Decreto Legislativo merece aprovação desta Casa de Leis, razão pela qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua admissão.

Campo Grande-MS, 03 de maio de 2023.

Ronilço Guerreiro  
**Vereador PODEMOS**